



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Desterro do Melo, 17 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 23/2023 com as alterações da Portaria nº 32/2023 e conforme o que consta do Processo nº 13/2024, HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo, de acordo com o constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, portadora do CNPJ nº 90.180.605/0001-02, mediante o pagamento do valor de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais).

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO
MELO